



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1726/2021
De 15 de outubro de 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº
1329/2021, de 15 de outubro de 2021,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	13.000,00
(0192) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00
(0197) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	102.000,00
(0634) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	6.000,00
(0637) 33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
(0862) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
(0947) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	6.000,00
(0952) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	20.000,00
(1202) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.542.0010.2.025	MANUT. DIVISÃO OBRAS, LOG. PRAÇA, B.	189.000,00
(1265) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
(1274) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
(1276) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(1319) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0007.2.018	PROG. APOIO AGRICULTURA E MAN. ESTRADAS	5.000,00
(1446) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	5.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	10.000,00
(1497) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS	10.000,00
(1541) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTESE LAZER	49.000,00
(1566) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
(1574) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
(1579) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(1612) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.334.0005.2.016	AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	30.000,00
(1707) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total	428.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo caput deste artigo ocorrerá por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, c.c parágrafo 3º do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II - EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Receitas Correntes - Fonte 01 - Tesouro

2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	1.698.954,40	1.930.630,00	1.509.752,66	1.388.122,97	1.351.441,00	1.511.683,29	1.720.191,33	1.359.163,52	1.314.759,03	1.608.214,79	1.544.504,00	2.368.883,01	19.306.300,00
Arrecadado	2.001.686,81	1.773.853,85	1.944.979,70	1.586.024,49	2.187.319,58	1.746.134,99	2.020.952,98	2.085.404,25	1.330.294,04	1.626.230,66	1.561.789,07	2.397.185,51	15.346.356,65
A arrecadar									15.535,01	18.015,87	17.285,07	28.302,50	6.915.499,28
Totais:	302.732,41	-156.776,15	435.227,04	197.901,52	835.878,58	234.451,70	300.761,65	726.240,73	2.876.417,48	15.535,01	17.285,07	28.302,50	2.955.555,93
Excesso já verificado janeiro a julho/2021													

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a agosto de 2021, foi o arrecadado subtraindo a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, de setembro a dezembro de 2021, foi pelo efetivamente arrecadado de 2020 (coluna "A arrecadar") subtraindo a previsão de 2021.

Cálculo do Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de janeiro a agosto de 2021	12.469.939,17
Receita Arrecadada de janeiro a agosto 2021	15.346.356,65
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO	2.876.417,48

Cálculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de setembro a dezembro de 2021	6.836.360,83
Receita a Arrecadar de setembro a dezembro 2021	6.915.499,28
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	79.138,45

(+) Excesso verificado	2.876.417,48
(-) Excesso utilizado Lei 1321/2021	828.000,00
(-) Excesso utilizado PL 020/2021	685.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1324/2021	75.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1319/2021	96.000,00
(-) Excesso utilizado PL 026/2021	50.000,00
(=) SALDO	1.142.417,48

Pedrinhas Paulista/SP, 23 de setembro de 2021

EDSON GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS